

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 402/ 2025

Indica a criação e fomentação de projetos esportivos para crianças e adolescentes.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, já é de conhecimento de todos os municípios que Leme tem um grande potencial esportivo quando se olha para os atletas amadores, profissionais ou apenas para aqueles que praticam alguma atividade esportiva por hobby.

Considerando que é importante destacar os praticantes de artes marciais (enfatizando o judô, karatê, brazilian jiu-jitsu, capoeira e muay-thai), futebol, tênis, vôlei, futsal e as diversas modalidades do atletismo, visto que os atletas destes esportes sempre trazem medalhas quando participam de competições fora do município.

Considerando que projetos esportivos podem contribuir para a inclusão social, reduzindo vulnerabilidades e oferecendo alternativas saudáveis de lazer e aprendizado para os jovens;

Considerando que a implementação de programas esportivos tem um grande potencial de fomentar talentos locais, incentivando a prática esportiva e potencialmente formando futuros atletas;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para implementar **a criação e fomentação de projetos esportivos para crianças e adolescentes.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de Março de 2025.

Elias Eiel Ferrara
Vereador